



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 289 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 01 de março de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Decreto Nº 03/2016*
- *Portaria Nº 11/2016*
- *Portaria Nº 12/2016*
- *Portaria Nº 13/2016*
- *Portaria Nº 14/2016*
- *Portaria Nº 15/2016*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 289 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 01 de março de 2016.

GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE – RN

Decreto Nº. 03 /2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal e dar outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual de nº 342/2015, conforme Art. 7º, inciso II, de 14 de Dezembro de 2015 e Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.286,87 (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para atender as Unidades Orçamentárias, relacionadas nas páginas 01 e 02, movimentação de crédito suplementar do mês de março de 2016, anexos ao presente Decreto.

Art. 2º - Constitui recurso para fazer face às despesas de que trata o Artigo anterior, o resultado parcial de dotações, artigo 7º Item II, da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o artigo 43 Item III da Lei Federal nº4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Klébia Ferreira Bessa Filgueira
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 289 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 01 de março de 2016.

Taboleiro do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

MOVIMENTOS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
Mês de Março/2016

Página : 0001

DOTAÇÃO	VALOR	
03 01.		
04 122 0003 2.003 Manutenção Secretaria de Administração		PMTG
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000 Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00	
	R\$ 3.000,00	
	R\$ 3.000,00	
	R\$ 3.000,00	
05 01.		
20 122 0004 2.005 Manutenção Secretaria de Agricultura		PMTG
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
01000 Recursos Ordinários	R\$ 65.000,00	
	R\$ 65.000,00	
	R\$ 65.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000 Recursos Ordinários	R\$ 300,00	
	R\$ 300,00	
	R\$ 300,00	
	R\$ 65.300,00	
06 01.		
12 361 0011 2.008 Manutenção das Ações do FUNDEB 60%		PMTG
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
01018 Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 10.386,87	
	R\$ 10.386,87	
	R\$ 10.386,87	
	R\$ 10.386,87	
08 01.		
10 122 0018 2.020 Manut. Ativ.Sec.Mun.Saude e Saneamento		FMS
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
01002 Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	R\$ 15.000,00	
	R\$ 15.000,00	
	R\$ 15.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01002 Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	R\$ 30.000,00	
	R\$ 30.000,00	
	R\$ 30.000,00	
	R\$ 45.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 289 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 01 de março de 2016.

Taboleiro Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

MOVIMENTOS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
Mês de Março/2016

Página : 0002

DOTAÇÃO	VALOR	
08 01.		
10 301 0019 1.063 Prog. Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ		FMS
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
01014 Transferências de Rec. do SUS - União	R\$ 2.000,00	
	R\$ 2.000,00	
	R\$ 2.000,00	
	R\$ 2.000,00	
08 01.		
10 301 0019 2.025 Média e Alta Complexidade - Mac		FMS
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01014 Transferências de Rec. do SUS - União	R\$ 10.000,00	
	R\$ 10.000,00	
	R\$ 10.000,00	
	R\$ 10.000,00	
08 02.		
10 301 0020 1.079 Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS		FMS
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01014 Transferências de Rec. do SUS - União	R\$ 10.000,00	
	R\$ 10.000,00	
	R\$ 10.000,00	
	R\$ 10.000,00	
08 02.		
10 301 0020 1.080 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		FMS
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01014 Transferências de Rec. do SUS - União	R\$ 15.000,00	
	R\$ 15.000,00	
	R\$ 15.000,00	
	R\$ 15.000,00	
09 01.		
08 244 0023 1.089 Ações do Cadastro Único/Bolsa Família		FMS
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
01029 Transferência de Recursos do FNAS	R\$ 600,00	
	R\$ 600,00	
	R\$ 600,00	
	R\$ 600,00	
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..R\$		161.286,87



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 289 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 01 de março de 2016.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

MOVIMENTOS DE REDUÇÃO
Mês de Março/2016

Página : 0001

DOTAÇÃO	VALOR	
05 01.		
20 608 0007 1.039 Construção do Mercado Produtor		PMTG
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
01000 Recursos Ordinários	R\$ 61.286,87	
	R\$ 61.286,87	
	R\$ 61.286,87	
	R\$ 61.286,87	
06 01.		
12 361 0012 1.044 Const.Ref.Ampl.Escolas Ens. Fundamental		PMTG
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
61022 Transferências de Convênios - Educação	R\$ 100.000,00	
	R\$ 100.000,00	
	R\$ 100.000,00	
	R\$ 100.000,00	
	R\$ 100.000,00	
TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R\$	161.286,87	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 289 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 01 de março de 2016.

Portaria nº 11/2016

Dispõe acerca da Nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **DIEGO DIÓGENES BESSA CAVALCANTE**, portador do CPF: **061.038.034-62**, para ocupar o de Cargo de Coordenador do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução da presente portaria ocorrerão a conta de dotação orçamentária própria, suplementa, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 12/2016

Dispõe acerca da Exoneração do ocupante do Cargo de Chefe de Material e Patrimônio da Secretaria de Finanças do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **LANA SIMONE PEREIRA BESSA**, portadora do CPF: **087.712.014-59**, do Cargo de Chefe de Material e Patrimônio da Secretaria de Finanças do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 13/2016

Dispõe acerca da Nomeação do ocupante do Cargo de Orientadora Social do CRÁS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LANA SIMONE PEREIRA BESSA**, portadora do CPF: **087.712.014-59**, para ocupar o Cargo de Orientadora Social do CRÁS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 14/2016

Dispõe acerca da Exoneração do ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ILZECELEIDE BARBOSA DE FREITAS**, portadora do CPF: **011.214.314-88**, do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 289 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 01 de março de 2016.

Portaria nº 15/2016

Dispõe acerca da Nomeação do ocupante do Cargo de Orientadora Social do CRÁS, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ILZECLEIDE BARBOSA DE FREITAS**, portadora do **CPF: 011.214.314-88**, para ocupar o Cargo de Orientadora de Assistência Social do Crás da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado